

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026**

1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO – IMPOSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DA TAXA

No referido edital, onde se lê:

“As possibilidades de isenção da taxa deverão ser consultadas, mediante interesse, via e-mail: adm@hospitalvida.org.br.”

Leia-se:

“Não haverá isenção da taxa de inscrição, considerando que a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, versa sobre concursos realizados por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União, não se aplicando, portanto, ao presente certame.”

2. DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

A data da prova será no dia 12/01/2026 (segunda-feira), no horário das 14h00, com duração de 04 (quatro) horas.

ATENÇÃO!!!

**A LEITURA DESTA RETIFICAÇÃO NÃO ISENTA OU DESOBRIGA O CANDIDATO A LER O
EDITAL NA SUA ÍNTEGRA, UMA VEZ QUE AS DEMAIS DATAS, PRAZOS E DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS LÁ SE ENCONTRAM.**

Londrina, 07 de novembro de 2025.

ASSOCIACAO DE AMIGOS,
FAMILIARES E DOENTES
MENTAI:02531492000177

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE AMIGOS,
FAMILIARES E DOENTES
MENTAI:02531492000177
Dados: 2025.11.06 13:21:05
-03'00'

Presidente

HOSPITAL VIDA

Ricardo Ergas Aguilera



Documento assinado digitalmente

MARIA LETICIA RIGON BARBIERI SOUZA

Data: 06/11/2025 13:04:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Acadêmico

HOSPITAL VIDA

Maria Leticia Rigon



EDITAL N. 01/2026

RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA

2026



SUMÁRIO

DO PROCESSO SELETIVO	3
DA TAXA DE INSCRIÇÃO	4
PONTUAÇÃO ADICIONAL - PRMGFC	4
DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO	5
DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO	7
RECURSOS	7
DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	8
DA MATRÍCULA.....	9
DO CRONOGRAMA	10
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	10
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10

EDITAL N. 01/2025

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS, FAMILIARES E DOENTES MENTAIS DE LONDRINA/PR - AFDM**, por meio da Comissão de Residência Médica (COREME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de candidatos para o preenchimento das 03 (três) vagas de residência, do Programa de Residência Médica em Psiquiatria, de normativa da Resolução CNRM nº 18/2021.

DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados em participar da seleção para as 03 (três) vagas do Programa de Residência Médica da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida deverão realizar suas inscrições entre as datas de 27/10/2025, até às 18 horas do dia 08/01/2026.

Somente poderão candidatar-se a esta seleção:

- ✓ Acadêmicos do último semestre do curso de Medicina, credenciado e autorizado pelo Ministério da Educação, que pretendem cursar residência médica em uma especialidade sem pré-requisito;
- ✓ Médicos formados em curso credenciado e autorizado pelo Ministério da Educação, que pretendem cursar residência médica em uma especialidade sem pré-requisitos; e
- ✓ Médicos brasileiros ou de outra nacionalidade, formados em outros países que tenham diploma revalidado conforme a RESOLUÇÃO CFM Nº 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

DAS VAGAS, DURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA RESIDÊNCIA

São 03 vagas (três) vagas credenciadas no MEC (Código MS nº14141 e Protocolo CNRM nº2022-1625), com duração de 03 anos (R1, R2 e R3), com bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde, no âmbito do PRÓ-RESIDÊNCIAS (valores conforme normativa vigente) e com programação teórica e prática conforme recomendação da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP(http://www.abpbrasil.org.br/residencia/programa_residencia.pdf).

A carga horária prevista, conforme legislação, é de 60 (sessenta) horas por semana nos 03 (três) anos do curso.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, no período de 27/10/2025, até às 18 horas do dia 08/01/2026, no site www.hospitalvida.org.br.

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo ser alterados após a efetivação da inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, e as normas do curso de residência ofertado, não podendo alegar desconhecimento.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O pagamento deverá ser realizado via sistema PIX, na seguinte chave: CNPJ 02.531.492/0001-77, de titularidade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS, FAMILIARES E DOENTES MENTAIS DE LONDRINA, após o

preenchimento do formulário de inscrição no site www.hospitalvida.org.br.

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado até o dia 09/01/2026 às 14hs ao e-mail: adm@hospitalvida.org.br, com identificação do nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (EX.: COMPROVANTE INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA – NOME DO CANDIDATO - CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX), para que sua inscrição seja efetivamente confirmada.

A falta de pagamento da taxa de inscrição e o preenchimento completo do cadastro implica em automática não efetivação da inscrição do candidato.

As possibilidades de isenção da taxa deverão ser consultadas, mediante interesse, via e-mail: adm@hospitalvida.org.br.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

PONTUAÇÃO ADICIONAL - PRMGFC

O candidato participante de Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) poderá pleitear a pontuação adicional de 10% em todas as fases do Processo Seletivo, conforme Leis 12.871/2013 e 14.621/2023.

O candidato que tenha participado do Programa de Residência em Medicina de Família e comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade e postular o adicional de 10% de

pontuação em sua nota, deverá anexar cópia autenticada frente e verso do documento comprobatório/certificado de conclusão.

O documento comprobatório da pontuação adicional deverá ser enviado ao *e-mail*: adm@hospitalvida.org.br, durante o período de inscrições (27/10/2025 a 08/01/2026), anexado em arquivo salvo com o nome do respectivo programa e nome do candidato, em formato PDF, com tamanho máximo de até 20MB. Não será admitida entrega de documento no dia da realização da prova ou em data posterior.

O título do *e-mail* deverá ser: PONTUAÇÃO ADICIONAL – EDITAL 2026 – NOME DO CANDIDATO.

Somente será aceito documento legítimo que comprove a pontuação extra pleiteada.

A referida pontuação adicional não é acumulativa, bem como não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no presente exame seletivo.

A pontuação não poderá ser usada mais de uma vez pelo candidato após matrícula no Programa de Residência Médica.

DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados em 02 (duas) fases, sendo a 1ª fase prova escrita contendo 60 (sessenta) questões, distribuídas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina da Família e Comunidade e Psiquiatria, com peso de 90% da nota final.

A prova escrita da 1ª fase será elaborada pela ABCP - Associação Brasileira de Concursos Públicos (<https://abconcursospublicos.org/>), bem como, os recursos da 1ª fase .

A prova será realizada na Pontifícia Universidade Católica do Paraná/PUCPR (Câmpus Londrina/PR) - Av. Jockey Club, 485 - Hipica, Londrina - PR, 86067-000 (Prédio 01, térreo - salas 03 e 04)

A data da prova será no dia 12/01/2024 (segunda-feira), no horário das 14h00, com duração de 04 (quatro) horas. A abertura da sala de provas ocorrerá às 13h00. Aconselhamos aos candidatos que cheguem ao local de provas com 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de antecedência, para evitar possíveis imprevistos. O horário a ser considerado é o de Brasília, podendo ser consultado por meio do Serviço Hora Certa Oi – fone 130.

Caso haja necessidades especiais, mediante interesse, solicitar via *e-mail*: adm@hospitalvida.org.br.

O acesso dos candidatos à sala de realização de provas será permitido até às 13h30, não sendo admitido ingresso de candidato no local após este horário.

No horário compreendido entre 13h30 e 14h00 serão realizados os procedimentos de identificação do candidato, orientações gerais para a realização da prova e distribuição do caderno de prova.

O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, escrita grossa, documento de identificação original com foto.

São considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos Ministérios, pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (CRM); passaportes, certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade: carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto).

Será de inteira responsabilidade do candidato cumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de celulares, tablets, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Os aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, agendas eletrônicas, relógios smartwatches, notebooks ou similares deverão ser entregues à comissão organizadora antes do início da prova, e somente serão devolvidos ao final dela. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

O candidato poderá se retirar do local de realização de provas depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início.

O candidato poderá levar rascunho do gabarito somente após transcorrido 03hs e 30 minutos de prova.

Os candidatos deverão levar o próprio material, consistente de lápis, canetas azul ou preta, garrafa transparentes de água e alimentos, aqui entendidos como frutas, chocolates, barras de cereal e assemelhados.

O gabarito definitivo da 1ª fase do Processo Seletivo será divulgado no site do Hospital (www.hospitalvida.org.br) na data de 13/01/2026 (terça-feira) até as 18hrs (horário de Brasília).

O resultado classificatório da 1ª fase será divulgado no site da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida (www.hospitalvida.org.br) na data de 14/01/2026 (quarta-feira) até as 18hrs (horário de Brasília).

Serão considerados aprovados para a 1ª Fase os candidatos que atingirem 50% da prova, contudo serão convocados somente os 15 (quinze) candidatos melhor classificados na prova teórica.

DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

A 2ª fase consiste na análise e arguição do Currículo, e Entrevista do candidato, com peso de 10% da nota final.

As entrevistas serão realizadas no dia 23/01/2026 e 24/01/2026 às 8h, na sede administrativa da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida, situado na R. Castro Alves, 740 - Jardim Shangri-Lá A, Londrina - PR, por ordem de classificação na 1ª fase, em número de 15 (quinze) candidatos melhores classificados.

Caso haja empate de candidatos na 15ª (décimo quinto) posição na classificação da 1ª etapa, serão convocados para 2ª fase todos os candidatos classificados na 15ª posição.

O candidato deverá entregar no dia da entrevista uma cópia do Currículo Lattes atualizada e a cópia autenticada do certificado de conclusão do PRMGFC- Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local de realização da 2ª etapa na data e horários indicados.

Os critérios que são avaliados no currículo, conforme anexo 01 neste edital, e entrevista são relativos aos conteúdos da medicina e áreas correlatas à saúde mental.

Os itens, com suas respectivas pontuações totais, são os que seguem no anexo 01 do presente Edital.

O resultado classificatório da 2ª fase do Processo Seletivo será divulgado no site da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida no dia 30/01/2026 (sexta-feira) até as 18hrs (horário de Brasília)

Caso haja necessidades especiais, mediante interesse, solicitar via e-mail: adm@hospitalvida.org.br.

RECURSOS

Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da 1ª fase do Processo Seletivo e quanto à classificação geral da 2ª fase.

O recurso deverá conter:

- ✓ Identificação e assinatura do candidato(a);
- ✓ Identificação da questão envolvida;
- ✓ Fotocópia(s) da(s) referências utilizadas na elaboração da questão e do recurso;
- ✓ Argumentos recursais, devendo o candidato(a) ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

A partir da divulgação do gabarito da 1ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, isto é, até às 23:59h, do dia 15/01/2026 improrrogável.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na sede da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida ou enviado por *e-mail* ao endereço eletrônico adm@hospitalvida.org.br, nesse caso contendo arquivo em formato PDF, com os requisitos acima elencados.

A pontuação relativa à questão anulada será atribuída a todos os candidatos que fizeram a prova.

A partir da divulgação do classificatório da 2ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, isto é, até às 23:59h do dia 04/02/2026, improrrogável.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na sede da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida ou enviado por *e-mail* ao endereço eletrônico adm@hospitalvida.org.br, nesse caso contendo arquivo em formato PDF, com os requisitos acima elencados.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo contendo a classificação geral após o período de recurso será divulgado no site da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida (www.hospitalvida.org.br) até as 18hrs do dia 06/02/2026.

A classificação final será determinada pela soma das notas obtidas na Primeira Etapa (Prova Objetiva) com peso de 90% e na Segunda Etapa (Análise Curricular e Entrevista do candidato) com peso de 10%.

Em caso de empate na classificação final dos candidatos, será adotado como critério para desempate a maior idade (considerando a data de nascimento).

Cabe unicamente ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento da divulgação dos resultados, convocações e demais informações relacionadas ao processo seletivo, por meio do endereço eletrônico www.hospitalvida.org.br.

DA MATRÍCULA

A matrícula será efetuada na secretaria acadêmica da sede da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida, Av. Castro Alves, R. Castro Alves, 795 - Jardim Shangri-Lá A, Londrina - PR, 86070-670.

A matrícula dos 03 (três) primeiros classificados deverão ser realizados entre os dias 09/02/2026 a 12/02/2026, no horário das 8h às 17h.

No caso de desistência será chamado, até o dia 27/02/2026, o próximo candidato melhor colocado na ordem de classificação geral.

Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ 01 foto colorida 3x4 recente e nítida;
- ✓ Cópias do(a):
 - ✓ Registro Geral - RG;
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - ✓ Título de Eleitor;
 - ✓ Comprovante de residência;
 - ✓ Carteira de Trabalho ou documento que identifique PIS, PASEP ou NIT;
 - ✓ Número da conta corrente nos bancos Bradesco (Cód. 237), Itaú Unibanco (Cód. 341) ou Santander (Cód. 33) (conta individual);
 - ✓ Diploma e/ou declaração/certificado de conclusão do curso de Medicina
 - ✓ Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Se o candidato ainda não possuir, deve apresentar o número do protocolo do processo de solicitação de registro no CRM-PR. A ausência deste documento resultará na eliminação do candidato, seguindo as normas para chamadas subsequentes;
 - ✓ Apólice de seguro contra acidentes pessoais com cobertura para Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) e Despesas Médica Hospitalares e Odontológicas (DMHO), que deve ser mantida atualizada e vigente durante todo o período do Programa de Residência.

DO CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	27/10/2025
INSCRIÇÕES	27/10/2025 a 08/01/2026
1ª FASE: PROVA	12/01/2026
GABARITO - 1ª FASE	13/01/2026
RESULTADO - 1º FASE	14/01/2026
RECURSO - 1ª FASE	13/01/2026 a 15/01/2026
RESULTADO RECURSO - 1ª FASE + CONVOCAÇÃO 02ª FASE	16/01/2026
2ª FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO + ENTREVISTA	23/01/2026 e 24/01/2026
RESULTADO - 2ª FASE	30/01/2026
RECURSO - 2ª FASE	02/02/2026 a 04/02/2026
RESULTADO FINAL	06/02/2026
MATRÍCULA	09/02/2026 a 12/02/2026
INÍCIO DO PROGRAMA	02/03/2026

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao se inscreverem neste Processo Seletivo para Residência Médica, os candidatos estarão automaticamente declarando que autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais com a finalidade específica do processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os dados coletados serão tratados de acordo com os princípios da LGPD, especialmente considerando as premissas da finalidade, adequação, necessidade, acesso livre, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- ✓ Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- ✓ Não comparecer a quaisquer etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

✓ Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

✓ Não realizar a matrícula no Programa na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Residência Médica, por motivo de interesse público, ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site www.hospitalvida.org.br. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de editais complementares ou retificações.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza esta seleção, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica da Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - Hospital Vida.

Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Londrina, 27 de outubro de 2025.

ANEXO 1

ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA – 2025

CANDIDATO(A)

DATA DA ENTREVISTA

Atividades (Critérios de Análise)	Pontuação (Valor unitário por documento)	Pontuação (Máxima no item)	Pontuação autorreferida do candidato		Pontuação da Banca	
			Quantidade de Documentos	Pontuação	Quantidade de Documentos	Pontuação
Histórico Escolar*	-	0 - 5				
Estágios e cursos extracurriculares com carga horária ≥ 60 horas	1	0 - 6				
Estágios e cursos extracurriculares com carga horária entre 12 e 59 horas	0,5	0 - 5				
Monitoria	1	0 - 5				
Iniciação Científica:						
Com bolsa	3	0-6				
Sem bolsa	1,25	0-5				
Trabalhos científicos:						
Artigos completos publicados em periódico indexado	3	0 - 6				
Artigos completos publicados em periódico não indexado	1,50	0 - 6				
Comunicações orais	0,5	0 - 3				
Pôsteres	0,5	0 - 5				
Participação em eventos:						
Congressos/Jornadas	1	0 - 5				
Distinções e prêmios na área médica	1,25	0 - 5				
Formação diversa:						
Atividades profissionais na área médica com vínculo empregatício	1	0 - 5				
Outro curso de nível superior	2,5	0 - 5				
Língua estrangeira com certificado de proficiência internacional	1,25	0 - 3				
Especialização	2,5	0 - 5				
Outras atividades:						
Representação discente	0,5	0 - 5				
Participação em órgão de classe estudantil e/ou diretoria de liga acadêmica de medicina	0,5	0 - 6				
Participação em eventos institucionais de avaliação curricular	0,1	0 - 5				
Fatores subjetivos – postura e segurança na entrevista	-	0 - 4				
TOTAL (0 - - - 100,00) / 10			**			
	Assinatura dos Membros da Banca					

* Os itens Histórico Escolar e Fatores Subjetivos serão pontuados pela Banca Examinadora.

** Pontuação autorreferida pelo candidato sem a pontuação do Histórico Escolar.

Presidente

Ricardo Ergas Aguilera
HOSPITAL VIDA



Documento assinado digitalmente
MARIA LETICIA RIGON BARBIERI SOUZA
Data: 24/10/2025 16:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Acadêmico

Maria Letícia Rigon
HOSPITAL VIDA

